**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA**  
**CEP - 38.805-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua Dr. Adolfo Portela n.º 202**  
**Santa Rosa da Serra - MG**

---

**LEI N.º 825/2010**

**"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG, através de seus representantes  
aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A via Pública denominada Avenida Rio Branco em Campo Alegre passa  
denominar-se AVENIDA FREDERICO RODRIGUES MACHADO, em homenagem  
ao ilustre ex – vereador e cidadão santa-rosense.

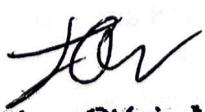
**Art. 2º** O Executivo Municipal oficiará a CEMIG, a COPASA, a TELEMAR e à  
empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a nova denominação da via Pública.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta  
pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Santa Rosa da Serra/MG, 30 de junho de 2010.

  
*Francisco Otávio Nunes*  
*Prefeito Municipal*